

Orçamento para 2003 mantém compressão salarial

A proposta de diretrizes orçamentárias para 2003, encaminhada pela Comissão de Orçamento e Patrimônio (COP) e aprovada pelo Conselho Universitário (CO) na reunião de 12/11, merece alguns comentários.

O “orçamento” da USP para 2003 que a COP adota não inclui R\$ 27,4 milhões destinados à expansão do ensino, nem R\$ 83,1 milhões correspondentes a receitas próprias. Portanto, diferentemente do afirmado pela COP ao CO, não estariam sendo aplicados 85% dos recursos com salários. Além disso, a COP inclui sistematicamente na conta de salários os pagamentos de precatórios!

Essa mesma prática tem sido adotada pelo Cruesp. Isso significa que cada vez que alguém tem algum ganho judicial contra a USP (e também a Unesp e Unicamp), quem paga a conta somos nós, já que os recursos serão subtraídos dos salários. Sem esses artifícios, o comprometimento com salários em 2003 fica em aproximadamente 79%, bem abaixo dos 85% contidos no documento da COP.

Deixando de lado a crítica a tal sistemática de cálculo, mesmo com a grave defasagem salarial que acumulamos, o CO rejeitou a proposta feita pelo representante dos doutores, de elevar o nível de comprometimento dos salários de 85% para 87% (em 2000, era 88%).

Estranheza

Causa também estranheza o fato de que a proposta orçamentária apresentada pela COP e aprovada pelo CO prevê um gasto de R\$ 1,198 bilhão para salários, enquanto a proposta de lei orçamentária do Estado para 2003, em apreciação na Assembléia Legislativa, prevê R\$ 1,096 bilhão para gastos com salários na USP (“Diretrizes Orçamentárias para 2003”, COP, Tabela 3, p. 45). Ora, quando aprovada a lei orçamentária deverá necessariamente ser cumprida. Cabe então a pergunta: qual dos dois valores é o correto? Obviamente, pelo menos um deles é falso. Como é possível termos um valor aprovado pelo CO e outro pela Assembléia Legislativa? A Reitoria tem algo a dizer sobre isso?

A proposta aprovada pelo CO, excluídos os precatórios, corresponde a um aumento com pagamento de pessoal de apenas 6% de 2002 para 2003. Ora, o Orçamento do Estado prevê um crescimento da arrecadação de 3% por causa do aumento da atividade econômica e 7% provocado pela inflação. Nota-se ainda que o aumento da folha de pagamentos inclui não apenas reajustes salariais, mas também gastos com novas contratações, quinquênios e progressão na carreira. Isso significa que a COP e o CO pretendem impor uma redução salarial em 2003? O CO foi devidamente informado sobre esses fatos?

Manutenção predial

O Orçamento de 2003 prevê um valor básico de R\$ 7,00/m² para manutenção predial. Ora, isso é muito pouco (mesmo que corrigido pelos fatores de ponderação), ainda mais considerando-se que grande parte da área construída da USP abriga instalações sofisticadas, equipamentos, bibliotecas, laboratórios didáticos etc., cuja exigência de manutenção é maior, tanto por causa do tipo de construção como pelo custo de falhas eventuais, como goteiras ou falta de eletricidade. O valor de R\$ 7,00/m² já seria pouco no caso de construção simples; no caso da USP é o valor do sucateamento.

Atividades acadêmicas?

Parte dos recursos distribuídos às unidades é calculado com base no desempenho acadêmico: estudantes de graduação e pós-graduação, produção científica, atividades de extensão. Na ausência de um debate amplo sobre as prioridades e estratégias do trabalho acadêmico, isso significa apenas reproduzir e intensificar as desigualdades entre as unidades.

Além disso, uma determinada parcela desses recursos é calculada com base



em verbas obtidas pelos docentes junto a entidades de fomento externas à USP. É claro que recursos conseguidos fora implicam maiores despesas nas unidades, em especial quando tais recursos correspondem a equipamentos que demandam instalações especiais, manutenções mais caras etc.

Entretanto, a alocação de recursos com base no financiamento externo deveria estar em outra alínea, não em “desempenho acadêmico”, pois os valores dos recursos conseguidos externamente não dependem do desempenho acadêmico, mas, sim, das especificidades das várias áreas do conhecimento.

A participação democrática das unidades na construção da peça orçamentária seria fundamental. Somente assim poder-se-ia respeitar as necessidades da maioria da comunidade universitária, e romper com políticas que privilegiam o estreito círculo do poder universitário.

Poder público deve contratar sempre por concurso público, decide o TST

São nulos os contratos de trabalho por prazo certo para atividades permanentes, em caso análogo ao dos contratos precários da USP

Em decisão da 4ª Turma, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) julgou, em 02/10/2002, não existir previsão legal de contrato de trabalho por prazo certo para atividades permanentes.

A ação, que tratava de empregados da Secretaria da Receita Federal do Paraná (SRF-PR) contratados para serviço de controle de carga, que tinham seus contratos de trabalho sucessivamente renovados desde 1988, pleiteava a investidura desses empregados no emprego público e obteve afinal a nulidade daqueles contratos.

Para o Tribunal Regional do Trabalho (TRT-PR), decisão confirmada pelo TST, a alegação da SRF-PR de que a contratação por prazo determinado deu-se em razão da inexistência temporária de funcionários habilitados em concurso público, para atividades essenciais e rotineiras de servidor concursado, não

justifica a contratação por tempo determinado. Segundo o relator do processo, ministro Moura França, a contratação por prazo determinado se refere a hipóteses de trabalho em atividades sazonais da iniciativa privada, como plantação e colheitas, ou serviços de temporada turística (AIRR 721582/2001).

Nulidade

Em outro caso recente, o TST decidiu — em ação proposta pelo Estado do Amazonas com o fim de evitar o pagamento de débitos trabalhistas a um servidor contratado sem concurso público — que a realização de concurso público é condição obrigatória para a contratação nos órgãos do poder público; e que a inobservância dessa norma provoca a nulidade do contrato de trabalho e desobriga o pagamento dos débitos decorrentes da rescisão. No entanto, o TST resolveu, concomitan-

temente, que o servidor fazia jus, a título de indenização, ao pagamento equivalente a aviso-prévio, férias e 13º salário proporcionais.

A matéria, proposta pelo Amazonas, já contra entendimento da 1ª Turma do TST, foi julgada pela Subseção de Dissídios Individuais do TST (SDI-1), resultou na manutenção da decisão anterior do Tribunal Regional do Trabalho (TRT-AM), que entendeu ser inválida a admissão do empregado no serviço público, mas reconheceu o seu direito a uma indenização.

Ainda segundo o TST, o §2º do artigo 37 da Constituição Federal afirma que a inobservância da obrigatoriedade do concurso público implicará nulidade do ato e punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

Precários da USP

Não há como negar: as decisões do TST corroboram

o entendimento da Adusp de que os contratos precários que a USP continua a celebrar são inconstitucionais, e ferem os direitos dos docentes admitidos nessas condições.

A atividade docente na USP é função pública, de longa duração, não é sazonal nem exercida por tempo determinado, e isso é ilustrado pela situação concreta de inúmeros “precários” que integram o quadro docente da instituição há muitos anos. Caso, por exemplo, do professor João Kajiwará (*Informativo Adusp* 129), que ingressou na USP há 15 anos.

A USP deve regularizar a situação de todos os docentes “precários” e realizar sempre por concurso público as novas contratações. Ou estará persistindo, teimosamente, em ilegalidade análoga àquelas examinadas e condenadas pelo TST.

Debate entre candidatos a diretor da Esalq

Um debate entre os candidatos a Diretor da Esalq foi realizado no dia 13/11, em Piracicaba, por iniciativa da Adusp Regional. Os professores Decio Barbin, Decio Eugenio Cruciani e José Roberto Postali Parra puderam expor seus planos de gestão e responderam às questões escritas apresentadas pela platéia, que contou com cerca de 300 pessoas, entre docentes, funcionários e alunos.

Realizado no Anfiteatro do Departamento de Ciências Florestais da Esalq, o debate chamou a atenção da mídia local.

Mudança no atendimento jurídico aos associados

No contexto das modificações em curso, visando o aprimoramento da estrutura da assessoria jurídica da Adusp, temos a informar que a partir do dia 20/11/2002 o atendimento aos associados passará a ser feito pela advogada Lara Lorena, uma

vez que o contrato com o escritório dos advogados Fernando Barros e Lílian Ribeiro deixará de vigorar a partir do próximo mês de dezembro.

A Adusp agradece aos advogados Fernando e Lílian pelos serviços prestados a esta entidade.

Em função do respeito e da confiança que sempre pautaram e permanecem nas suas relações com a Adusp, temos a informar a ação do “Gatilho Salarial” que se encontra em andamento permanecerá sob a responsabilidade desses profissionais.

Workshop Cursos Pagos, 27/11
Compareça e defenda a universidade pública

Campanha salarial: Assembléia e Fórum das Seis discutem abono

Em 13/11/02 a Assembléia da Adusp aprovou indicar para o Fórum das Seis que avaliasse a possibilidade de reivindicar junto ao Cruesp a concessão de abono, de modo a repassar para a categoria os recursos adicionais que o Estado e as universidades receberam.

De fato, o comunicado Cruesp 06/2002 reconhece uma arrecadação adicional no ICMS de R\$ 289 milhões até outubro de 2002. Incluindo os dois próximos meses, este montante deverá ultrapassar os R\$ 480 milhões. Além do crescimento da atividade econômica e do efeito do aumento na inflação verificado nos últimos

meses, no mês de outubro o “salto” verificado deve-se à anistia fiscal concedida pelo governo.

Folga orçamentária

A folga orçamentária assim criada pode, e deve, também ser repassada aos nossos reduzidos salários, face à pressão inflacionária. O nível de comprometimento das universidades com salários no mês de novembro é de 67,8%, e na USP em particular ficou em 65,7%!

A chamada “bolha” de arrecadação permitiria, por exemplo, um abono de aproximadamente 25% neste final de ano, ou antecipar um reajuste de 4% até a data-base.

Assim, o repasse da folga orçamentária poderia ser feito sem qualquer risco de comprometer o orçamento das universidades de modo permanente, caso não se confirme a tendência de crescimento da arrecadação. Esta preocupação foi alegada na mesa de negociação, embora todos os indicadores econômicos disponíveis apontem o contrário.

Na avaliação das perspectivas de evolução do comprometimento entre salários e custeio, com relação aos repasses do ICMS para as universidades, é fundamental saber-se em que proporção o aumento da arrecadação do ICMS verificado no mês de outubro deu-se

em função da anistia fiscal concedida pelo governo.

Por essa razão, no dia 20/11/02 o professor **Ciro Correia**, na qualidade de coordenador do Fórum das Seis, enviou ofício ao presidente do Cruesp, solicitando que esse órgão obtenha e apresente essa informação na reunião das “comissões técnicas” do Fórum e do Cruesp marcada para 22/11.

Após essa reunião, o Fórum avaliará os próximos encaminhamentos da campanha salarial de 2002 e as perspectivas para 2003. Claramente, existe espaço para avanços, porém o nosso engajamento na luta é condição essencial para o sucesso.

Regime experimental superior a 8 anos é anti-regimental. Queremos providências!

Em 18/11, reuniram-se na Adusp colegas que foram desligados e religados, na mesma data, ao RDIDP. Esta tem sido uma artimanha anti-regimental utilizada pelas autoridades universitárias para estender o período de experimentação acima do máximo de 8 anos (6, prorrogáveis a mais 2), previsto regimentalmente.

O grupo de trabalho “Regimes de trabalho/CERT” da Adusp sugeriu a estes docentes inicialmente que obtivessem, junto a seus departamentos, apoio para reivindicar ao Reitor que os considere em caráter permanente no RDIDP, conforme mencionado em ofício prévio do próprio gabinete do Reitor à Adusp.

Visando uma ação mais abrangente para solucionar estes casos, o grupo de trabalho da Adusp decidiu entregar ao Reitor uma lista dos docentes que se encontram nesta situação,

para que se tome as devidas providências, a exemplo do que foi feito anteriormente com docentes concursados, já em caráter permanente no RDIDP, e de quem a CERT continuava a exigir relatórios.

Para compormos esta lista gostaríamos que nos fossem enviados até 01/12, por e-mail (adusp@adusp.org.br) ou por telefone (3091-4465 ou 3091-4466), os seguintes dados:

- Nome e unidade
- Data de ingresso na USP
- Data de ingresso no RDIDP
- Data em que houve o desligamento e em seguida o religamento
- Se concursado(a), data da nomeação, especificando o regime de trabalho.

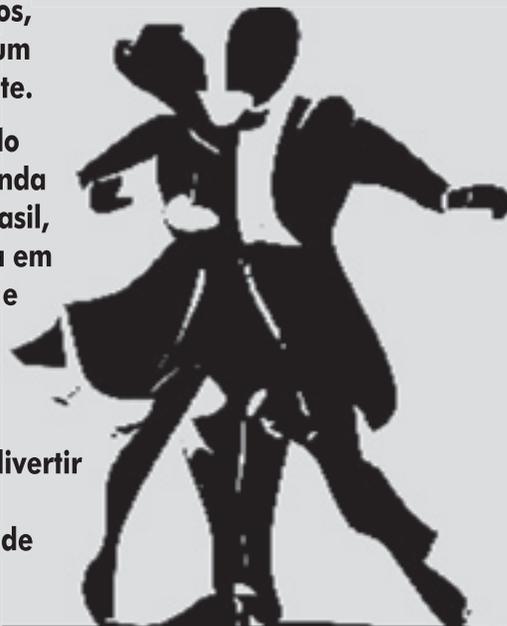
O objetivo é transmitir estes dados ao Reitor, solicitando que estes docentes sejam considerados em exercício permanente no RDIDP e, portanto, dispensados de apresentar relatórios.

Baile de Confraternização acontecerá no dia 6/12

A Adusp realiza seu tradicional baile de fim de ano para os associados no próximo dia 6/12, sexta-feira, a partir das 21 horas. A festa será no Clube dos Professores e os interessados devem confirmar sua presença através do e-mail secretaria@adusp.org.br ou pelos telefones 3091-4465 e 3091-4466. O convite, já enviado aos associados, dá direito a um acompanhante.

Será servido jantar e a banda Fonógrafo Brasil, especializada em samba, forró e Beatles, será responsável pela música.

Venha se divertir e convoque seus colegas de unidade.



Cursos pagos em debate nesta quarta, 27

Será realizado no auditório “Abraão de Moraes”, do Instituto de Física, no dia 27/11, o *workshop* sobre a pós-graduação *lato sensu* organizado pelo Conselho de Pós-Graduação (CoPGr). O evento será aberto pela pró-reitora de Pós-Graduação, professora Suely Vilela (foto), às 10 horas. A seguir, a coordenadora da Comissão dos Cursos de Especialização, professora Zélia Biasoli-Alves, fará uma exposição sobre o tema.

Apesar de o título do *workshop* ser “A Pós-Graduação *Lato Sensu*”, o pró-reitor de Cultura e Extensão Universitária, professor Adilson Avansi, falará, às 10h40, sobre

os cursos de especialização classificados como extensão.

“Experiências”

A partir das 11h10, docentes responsáveis por cursos relatarão as suas respectivas experiências: Décio Zylbersztajn, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade; Inge Elly Trindade, do Hospital de Reabilitação de Anomalias Cranio-Faciais de Bauru; e José Alfredo Gomes Areas, da Faculdade de Saúde Pública.

Às 13h30, o professor Ciro Correia, presidente da Adusp, fará uma exposição sobre a incompatibilidade entre a cobrança nos cursos e o caráter público da

Universidade. Em seguida, terão a palavra a APG, representada por Gilberto Cunha Franca, e o DCE, representado por Ana Carolina Seldenheimer.

De acordo com a programação, às 15 horas será aberto o debate. Adusp, APG e DCE estão fazendo uma convocatória independente, pois entendem que é importante a participação maciça da comunidade no evento. Isso porque o CoPGr deverá decidir, nas reuniões posteriores à realização do



workshop (e supostamente com base no debate ali travado), a continuidade ou não dos cursos de pós-graduação pagos na USP.

Diretores da Adusp deixam cargos para assumir Departamentos

Dois diretores da Adusp deixaram os cargos, em atendimento ao disposto no Regimento Geral da entidade. O professor Jorge Luiz Pedrão renunciou ao cargo de diretor regional de Ribeirão Preto, porque elegeram-se chefe do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto (EERP).

O professor Osvaldo Coggiola renunciou ao cargo de 1º vice-presidente, porque elegeram-se chefe do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH).

De acordo com o artigo 41, parágrafos 2º e 3º, do Regimento Geral da Adusp, caso venha a assumir uma função executiva na USP o diretor da entidade deve desligar-se da Diretoria da Adusp dentro de 30 dias.

Jornal da USP divulga cursos pagos

Publicação da Reitoria noticia até MBA da Fipecafi com preço total de 18 mil reais

Em duas edições consecutivas, a seção “Vamos”, do *Jornal da USP*, órgão oficial da Coordenadoria de Comunicação Social (CCS), divulgou cursos pagos oferecidos na USP. “Fique atento para os prazos e processos seletivos de cada um deles”, informa o texto de abertura.

A publicação ocorreu apesar da decisão do Ministério Público Estadual de investigar os cursos pagos existentes na USP, noticiada recentemente por jornais diários de grande circulação.

Na edição 621, de 11 a 17/11, o amplo título “Pós-Graduação na USP” (página 17) não sugere que, dos vários cursos anunciados, apenas o de “Aperfeiçoamento em Matemática” é gratuito (cobra somente uma taxa de inscrição de R\$ 15,00).

R\$ 10 mil por aluno

Entre os cursos pagos divulgados, está o de pós-graduação *lato sensu* “Economia das Telecomunicações”, oferecido pelo Instituto de Pesquisas Energéticas e

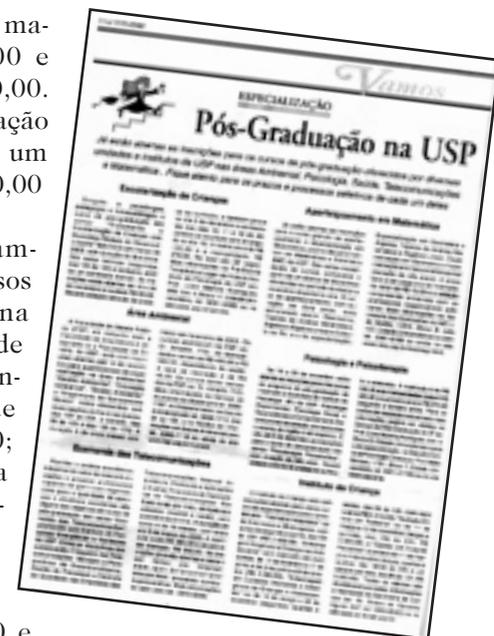
Nucleares (Ipen), cuja matrícula custa R\$ 360,00 e as mensalidades R\$ 550,00. Como o curso tem duração de 18 meses, chega-se a um custo total de R\$ 10.260,00 por aluno.

O *Jornal da USP* também divulga quatro cursos da “área ambiental”, na verdade da Faculdade de Saúde Pública, com mensalidades que variam de R\$ 460,00 a R\$ 560,00; e os do Instituto da Criança (ligado ao Hospital das Clínicas), com duração de seis a nove meses, cujas taxas variam entre R\$ 2.400,00 e R\$ 4.410,00.

R\$ 18 mil por aluno

No número 622, edição de 18 a 24/11, o *Jornal da USP* divulga duas atividades remuneradas. O seminário “Estratégias para a Implementação de e-Learning”, da Escola do Futuro (um núcleo de pesquisa da USP), exige taxa de inscrição de R\$ 150,00.

No texto referente ao “MBA Finanças, Comunica-



ções e Relações com Investidores”, da FEA, não aparece o valor das mensalidades, mas informa-se que “as inscrições feitas até 29 de novembro terão desconto para este curso”.

Trata-se de um curso da Fipecafi e do Instituto Brasileiro de Relações com os Investidores. De acordo com a Fipecafi, o valor total do curso é de 18 mil reais, à vista, ou 18 parcelas de R\$ 1.021,00.